



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

PORTARIA Nº 1263/2019 - DEPROSIN

O Corregedor Geral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme disposição prevista no artigo 11, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina (Resolução CFM n.º 2145/16), torna pública a **SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020**, sem prejuízo às partes envolvidas.

Os prazos processuais referem-se às Sindicâncias, Processos Ético-Profissionais, Processos Pedidos de Desagravos, Processos Administrativos e Cartas Precatórias em trâmite neste Conselho.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.


Cons. Mauricio Marcondes Ribas

Corregedor Geral